

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/30142	44837/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Apoio Financeiro - 107/2026 - Honorários da Fiscalização Externa da Obra de Requalificação da Sede da Junta de Freguesia/Centro Cívico de Merelim (São Pedro) e Frossos		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que a Junta de Freguesia de **Merelim (S. Pedro) e Frossos** solicitou o apoio desta Câmara Municipal para "**Honorários da Fiscalização Externa da Obra de Requalificação da Sede da Junta de Freguesia/Centro Cívico de Merelim (São Pedro) e Frossos**" tendo apresentado o respetivo orçamento, no valor de **7 134,00 € (sete mil cento e trinta e quatro euros)**, incluído o valor do IVA à taxa legal, e tendo este sido validado pelo Departamento das Freguesias.

Propõe-se que o Executivo Municipal, **ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere no sentido de apresentar à Assembleia Municipal, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Merelim (S. Pedro) e Frossos, no valor de 7 134,00 € (sete mil cento e trinta e quatro euros), para "Honorários da Fiscalização Externa da Obra de Requalificação da Sede da Junta de Freguesia/Centro Cívico de Merelim (São Pedro) e Frossos", de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:**

- a) Em 2026, um valor de 2 134,00 € (dois mil cento e trinta e quatro euros);**
- b) Em 2027, um valor de 5 000,00 € (cinco mil euros).**

O montante da repartição de encargos, sem mais formalidades, será ajustado à efetiva execução dos trabalhos, tendo por limite máximo o valor do apoio financeiro atribuído.

Após a realização dos trabalhos, para os quais será concedido o presente Apoio Financeiro, a verba em apreço será paga mediante a sua comprovação através duma inspeção ao local por um Técnico e apresentação da respetiva fatura por parte da Junta de **Merelim (S. Pedro) e Frossos**.



O cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a que se destina a verba é da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de **Merelim (S. Pedro) e Frossos**.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

